



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
LEI nº 5.695, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022**

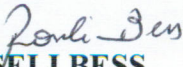
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal e Regimento Interno **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares e/ou Suplentes para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 12 de JULHO de 2022, terça-feira**, tendo como local o CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, Rua Porto Alegre, 810, Bairro Central, Santa Rosa. RS.

Em primeira (1ª) convocação às **14 horas** com a presença mínima de cinquenta por cento mais um (50% + 1) de seus conselheiros, não havendo quórum no horário previsto, haverá a segunda (2ª) chamada às 14H15min com a presença mínima de seis (06) conselheiros para deliberarem sobre o seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1- Leitura da Ata;
- 2- Leitura das correspondências;
- 3- Reorganização das Comissões;
- 4- Eleição nova Diretoria do CMDI;
- 5- Escolha do Logotipo do CMDI;
- 6- Semana do Idoso;
- 7- Assuntos Gerais.

Santa Rosa, 04 de julho de 2022.

  
**ROSELI BESS**  
Presidente do CMDI